



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49

PORTARIA Nº 042 DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 01/2025 e nomeia membros em substituição da Equipe de Apoio para deliberar sobre os processos Administrativos e de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do IMPAS/SL.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social da cidade de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 69-A, Inciso III e VI, da Lei Municipal nº 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 2.940/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores efetivos para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** nos processos administrativos e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021:.

a) **Tatiana Gonzaga Homem**, matrícula: 35.752, em substituição à servidora Vanessa Aparecida Carneiro Novy, matrícula 9.400;

b) **Leila Mara Maciel**, matrícula: 17.580, em substituição ao servidor Eurípedes dos Santos, matrícula: 13.657;

c) **Elaine Cristina Rodrigues Teixeira**, matrícula: 26.476, em substituição à servidora Débora Rezende Fagundes Neto, matrícula 34.696.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 001/2025, de 5 de fevereiro de 2025 que não conflitem com as alterações ora estabelecidas.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de outubro de 2025.


Helenice de Freitas
Presidente do IMPAS

Helenice de Freitas
Decreto nº 4081/2022
Presidente IMPAS
Santa Luzia - MG